

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 3153 – Ano 14 sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Edital de Convocação.....	2
Edital de Seleção de Estagiários.....	23
Aditivos.....	25
Atas.....	31
Avisos de Licitações.....	32
Aviso de Revogação.....	33
Aviso de Retificação.....	33

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 2235/22, de 30 de dezembro de 2022.*Cede servidor ao Município de Florianópolis.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando, a Lei Municipal nº 8.050, de 16 de dezembro de 2021, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a disponibilização de servidores efetivos e dá outras providências, e o Convênio nº 004/2022, firmado entre o Município de Florianópolis e o Município de Criciúma;

RESOLVE:

Art.1º Ceder o servidor **EGÍDIO MARIANO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 45.215, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio de Documentação, lotado com 40 horas semanais, na Diretoria de Trânsito e Transporte, ao Município de Florianópolis, com ônus para o Município de Florianópolis, a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de dezembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/LCL

DECRETO SG/nº 151/23, de 27 de janeiro de 2023.

Autoriza a contratação de candidatos, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 08/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para atender à situação de excepcional interesse público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas pelo artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que em consonância com os dispositivos supramencionados a Lei Municipal n. 6856, de 9 de março de 2017, regulamentou a contratação temporária no âmbito municipal e estabeleceu as hipóteses caracterizadoras de necessidade temporária de excepcional interesse público, permitindo a contratação desde que devidamente justificada;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, a substituição de profissional em decorrência de substituição ao titular indicado para o desempenho das funções de confiança (orientador), diretor de escola, auxiliar de direção, secretário de escola e conforme preceitua o art 2º, VII alíneas “a”, da Lei 6.856/2017;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 6.856/2017, que permite a contratação de pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado e conforme justificativas que instruem o Processo Administrativo nº. 660013, de 26 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a contratação de 115 (cento e quinze) candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 08/2022, para o exercício da função temporária nas Unidades de Ensino, observando a rigorosa ordem de classificação.

Art.2º Os contratos de trabalho serão regidos pela Lei Municipal nº 6856, de 09 de março de 2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 27 de janeiro de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

CNM/LCL

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 08/2022 – EDUCAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital nº 08/2022 – Secretaria de Educação**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 013/2023 de 05 de janeiro de 2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, na data e horário constantes no **Anexo I**, no Salão Ouro Negro, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo II** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo III**. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal. **O candidato deverá comparecer na data e horário previstos no Anexo I munido de todos os documentos solicitados no Anexo II, em vista de fato que a contratação será realizada concomitantemente à escolha da vaga.** Caso não respeite as disposições acima citadas, impede o candidato na escolha da vaga, servindo de impedimento para a contratação.

Art. 1º Considerando o teor do Processo Administrativo nº 659389 de 20/01/2023, fica determinada a retificação do Art. 2º do Edital de Convocação Nº 001/2023, de 11 de janeiro de 2023, que passa a ser assim tratado:

Onde se lê:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 126 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
VAGA RESERVADA PARA PCD		
5	SABRINA BERNARDES TEIXEIRA*	252075

Leia-se:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 126 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
VAGA RESERVADA PARA PCD		
5	SABRINA BERNARDES TEIXEIRA	252075

Art.2º Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos demais candidatos relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 08/2022 – Educação, com data de início da contratação prevista para 08 de fevereiro de 2023:

PROFESSOR DE ARTE – 5 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
26	GIZELI DE SOUZA GOMES ARAUJO	254437
27	DEBORA SAVARIS PAGANI	251387
28	KEITI DOS SANTOS VITORIO PEDRO*	251192
29	JULIANA SILVESTRE GOULART	254875
30	SCHEILA DA SILVA BITTENCOURT JUST	255986
31	MIRELLA DOS SANTOS DA SILVA**	252408

PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 4 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
11	ANDRIELE DE FREITAS	253992
12	CARLA SABRINA DA SILVA	250448
13	FABIANA PIERI MILANEZ*	250828
14	MICHELINE DAGOSTIM DIAS*	254137
15	CAROLINE MAGAGNINZOCHE**	253192
16	NAIARA MONTEIRO DE RESENDE**	251137

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 13 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
20	CAMILA SILVEIRA JOSE*	252499
21	GUILHERME NEVES*	255571
22	FELIPE GOMES BIELLA	250412
23	ALLAN REZENDE ANDRADE*	252208
24	SABRINA JENNIFER DA LUZ	250653
25	MURILO DA SILVA CITADIN	255558
27	VIVIANE RIBEIRO PEREIRA	252422
28	MORGANA LAVEZZO DA SILVA	253336
29	AMANDA VIEIRA GRACIANO DA ROLT	252720
30	KRISHNA SERENA ZUANAZZI	254261
31	ALTAMIR DA SILVA JUNIOR	253396
32	MARCELO FERNANDES	250593
33	FRANCIELE DA ROSA LIDORIO	256146
34	MARYELLI REGINA VICENTE DIAS**	250919
35	TATIANE VIEIRA CORREA**	254277
36	DOUGLAS UGIONI MARQUES DE SOUZA**	252166

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO – 65 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
156	AGATA LEANDRO BITTENCOURT*	252894
157	MORGANA DE MATTIA MANENTI*	254235
158	TAMIRES DUARTE DEMETRIO	251989
159	RANIELI ALEXANDRE SEVERINO	251158
160	DEBORA MEDEIROS AMORIM LUIZ	250957
161	DAIANA SIMOES MARTINS	252428

162	MARIA EDUARDA GUOLLO JOVINO	251146
163	JOSINETE DA SILVA FREITAS TERTULIANO*	250822
164	MARIA DO CARMO DE BRIDA	252564
165	SIMONE FERNANDES NUNES JULIO*	253718
166	GISELE BORGES CAETANO DA TRINDADE	253079
167	MARCIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	251107
168	JOSIANE SANTOS DA SILVA	250987
169	GISLAINE FREDERICO MARQUES DOS SANTOS*	250634
171	TALITA AMARAL GIMENES	253749
172	MARINA DE MELLO BORSATTO*	253641
173	RENATA MARCELO DA SILVA	251331
174	VALQUIRIA GARCIA DOS PASSOS	255658
175	BRUNA SOETHE DELA VEDOVA	250599
176	KARLA BEATRIZ BURKERT DA CRUZ*	250985
177	SIMONE CAETANA FELISBERTO DA ROSA*	251355
178	ROSICARLA UGIONE DA SILVA	252964
179	ERLAINE CRISTINA PEREIRA BETTIOL	254735
180	VIVIANE BARBOSA CORREA*	250963
181	ENIR SILVEIRA PRUDENCIO	253681
182	ARACELI FRENHANI DOS SANTOS*	253270
183	DAIANE PACHECO CANDIDO	250505
184	JANAINA SABINO SACKETI	251808
185	CAROLINA DOS SANTOS	252913
186	GREICE GUEDIN MAY	250427
188	LOURDES TEREZINHA DA SILVA CASTRO	251267
189	ROSINEI MEURER*	252869
190	ALESSANDRA SERAFIM BENETON	251411
191	ADRIANA DOS SANTOS	252561
192	KARINE MEDEIROS DA SILVA SILVERIO	251186
193	CLAUDIA FABIANA DA SILVA MACHADO	250804
194	JANAINA SIMAO BAZILIO	250567
195	ANDREZA DE ARAUJO PEREIRA DOS SANTOS	254602
196	MARCIA DONARI ULIANO	250596
197	LEILA CLARA MESSAGGI MARTINHAGO DOS SANTOS	251313
198	GISLAINE COLOMBO CARDOSO FREITAS	252336
199	TATIANE DA ROSA ALVES GONDASKI	250484
200	ELIDA L. KESTERING DA C. BEZ FONTANA	251126
201	MARILIA SERAFIM BATISTA*	251104
202	MAIARA CAMPOLINO VIEIRA*	250627
203	TAMARA OLIVEIRA TEIXEIRA FIORENTIN	250418
204	TALYTA FELIZARDO MENDES MEZZARI	250707
205	MIRIA DE OLIVEIRA CLAUDINO COELHO*	252861
206	FERNANDA DA SILVA	250366
207	MARTA NOGUEIRA QUARESMA CERQUEIRA*	250825
208	MARIA APARECIDA PEREIRA	250333
209	ZILDA MELLO MEDEIROS	251093
210	EDNA RODRIGUES VENANCIO PEREIRA*	252893
211	MARIELE HIPOLITO DA SILVA	252552
212	DANIELA GUGLIELMI CUSTODIO DE BITTENCOURT	251469
214	FRANCIELE DA SILVA OLIVEIRA	256004
215	ANDREA MACHADO DOS SANTOS*	252484
216	BRUNA ALANO VIANA	251006
217	MARIANE ESTEVES ZEFERINO	251397
218	FRANCIELE DA SILVA SPILLERE BARCHINSKI	253382
219	JULIANA UGIONI DAMINELLI	253522
220	SINARA RAMPINELLI DORDET**	253492
221	JESSICA JACKECHESKI SORATTO**	253484

222	KETHELIN FERREIRA DE MEDEIROS**	251462
223	THAINA SERAFIM PEREIRA**	254538
224	ELENITA PERRARO**	251461
225	QUEILA ZANETTE ALBANO**	251153
226	SABRINA MATOS DA SILVA**	253620
227	CLAUDICEIA MARIA RABELO NIETTO**	252664
228	JULINE KUHN**	252135
229	FERNANDA BIEGER**	251759
230	KAROLINE CIPRIANO DOS SANTOS**	252617
231	MARIA APARECIDA FEIFARICK**	251647
232	IVANETE GUIMARAES MACHADO**	251131
233	LUANA ANACLETO BOTTINI**	250866
234	SUZANA CESCA**	252385
235	SIBELLE BORGES CUSTODIO**	252405
236	FRANCIELE DA ROSA LIDORIO**	256146

VAGAS RESERVADAS PARA PCD

17	KARINI FAGUNDES LOPES	253226
18	HERMANDINA CONSTANTINO UGIONI*	253147
19	JUCELIA CIPRIANO DO CANTO DA SILVEIRA	254818
20	MARILU GIASSI*	250411
21	FRANCINE ADRIANO BARBOSA**(*)	253433
22	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS**	252932
23	MARIVALDA FRANCELINO FERREIRA**(*)	256005
24	RAQUEL ORLANDO CONSTANTINO**	254413

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 6 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
9	ANTERO PINHEIRO SILVA JUNIOR	254797
10	DAIANE VARELI DE SOUZA	251018
11	GUSTAVO ZANELATTO SCHNEIDER*	254539
12	ALEXSANDRO BITTENCOURT DE SOUZA	252813
13	CLAUDIA DALPONT BORGES BORBA*	252243
14	JULIANO BOETTGE PERES	250369
15	LUCIANO MIRANDA**	254315
16	HENRIQUE BERTO DOS SANTOS**	254706

PROFESSOR DE HISTÓRIA – 4 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
9	RODRIGO MARGOTTI*	251311
10	GILVANI MAZZUCCO JUNG*	251086
11	JONAS DANIEL BILHAO	251268
12	MARILIA ACORDI CORREA POSSAMA**	253866
13	JHONATA MEZZARI CAMPOS**	252098

VAGA RESERVADA PARA PCD

1	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA	254561
---	---------------------------	--------

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 4 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
4	DAYANE POSSOLI	254249
5	CAMILA DA SILVA LAPOLLI	256033
6	ANSELMO MARCOS WIGGERS	255371
7	TANIA APARECIDA DE MORAES VITORIO*	252793
8	PRISCILA VIANA RABELLO**	255625

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – 1 VAGA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
2	FERNANDO LUCAS SELAU MARTINS	255087

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA – 2 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
10	JORGE LUIZ FERNANDES SAVI*	251033
11	DENISE DE OLIVEIRA MOYSES	253539
12	EDNEIA MACHADO DOS SANTOS TREVISOL**	255383

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 5 VAGAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
11	SUZANA MARIA TRAMONTIN FELTRIN	250802
12	CRISTIANE CYPRIANO DA SILVA	251077
13	CLAUDIA CONSTANTINO UGIONI LOPES*	253138
14	GUILHERME DA LUZ CAMILO	252363
15	JULIANA BERNARDES MEZARI ZUCHINALI	255866
16	MONICA CASTAGNETTI CARVALHO**(*)	252130
17	FERNANDA MARTINS BONFANTE**	252908

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelar, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art.3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

§1º A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º.

§2º Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 13 do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

PROFESSOR DE ARTE

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
32	CAMILA DE MELLO CONSTANCIA*	254326
33	LUCIANA DA SILVA ESCOBAR DAVILA	253904
34	MARIA DO CARMO FERNANDES	254836
35	MARIANA MARCELLO DAL MOLIN*	254872
36	CINTIA PEREIRA DA CUNHA	252148
37	DEBORA CECHINEL ALBINO*	251743
38	BEATRIZ CRISTINA BARRETO DANIELSKI	254033
39	VALQUIRIA FELISBERTO MORAES VERONEZ*	251660
40	MAGALLE DE FAVERI	251171
41	SIMONE BEATRIZ GUEDES	250757

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
17	ROSILDA MARCHIOLI DE BONA	251683
18	ALEXANDRA BOAROLI	250852
19	DEBORA BIZ SCOTTI	255725
20	FERNANDA DE OLIVEIRA MALET	253927
21	LIZE CANCELIER CALDAS	255271
22	ROSEMERI LAZZARI	253710
23	TAISI NUNES JUSTINO	256504
24	JULIANA MANOEL ROSSO	252523

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
37	TAMIRES GONCALVES VENSON	250348
38	RODRIGO DE SOUZA BIFF	250832
39	GUILHERME FRETTE	253663
40	MARLON ALBERT ALEXANDRE	250979
41	EDIANA GONCALVES PERON	252494
42	FLAVIA DE CARVALHO MARTINSK	250993
43	TAMIRES ESTACIO GUISLON	255401
44	HENRIQUE DA ROSA BATISTA DA SILVA	251818
45	GISELLE FRIGO	251365
46	ANGELICA DAGOSTIN NUNES	251172
47	LEANDRO DE MENECH	252978
48	ANDRE MARCIO DAGOSTIM	252606
49	LEANDRO MARTINS LEACINA	255473
50	INGRID DA ROSA GOULARTE	250875
51	RODRIGO DE SOUZA RAMOS	251800
52	LARISSA NASCIMENTO	250724
53	MARIANA BARBOSA GONCALVES	254623
54	AMANDA BONETTI AMERICO	253080
55	NATALIA BORDINHON ZANELATTO	251286
56	UILIAN SILVA DE SOUZA	254793
57	ANDERSON RICARDO MARTINS	251820
58	KATIUCIA DE OLIVEIRA	250491
59	FRANCINE FERREIRA VEFAGO DE SOUZA	252463
60	SAMIRA SALES CARDOSO	253905
61	ALEXANDRE BENEDET DE MEDEIROS ZAPPELINI	250377
62	SUELEN BENINCA	254376

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
237	JULIANA FAVARIN	251276
238	ROSANGELA RECALCATTI	250902
239	MARIA CRISTINA SEBASTIAO DE OLIVEIRA*	255519
240	FABIANA LOPES DA SILVA TOMAZ	250704
241	CINTHIA PRISCILA RIBEIRO WERDUM GOULART*	251227
242	SANDRA FELISBERTO MORAIS MELLER*	250455
243	MARILIA ACORDI CORREA POSSAMAI	253866
244	LUCIANE RECH GIULIANI	251962
245	DAIANE ROCHA PEREIRA	250819
246	FRANCIELI RABELO GOULART MARCOLINO	251537
247	CRISTIANE COSTA PRUDENCIO GOULART	251042
248	DAIANE GOMES DE SOUZA	251295
249	LUMA DE OLIVEIRA*	251436
250	ANA PAULA ANTUNES DE OLIVEIRA	250399
251	ANA MARIA DA ROSA PEREIRA	251417

252	MARIA REGINA BELOLI DE OLIVEIRA	251061
253	DORILDA ROCHA*	250814
254	VIVIANE HELENA GUETNER*	254514
255	VIVIANE ROSSO DE LUCCA	253230
256	EDNA LUCIANE GONCAIVES	253485
257	PATRICIA ESTEVES*	255137
258	ANA PAULA BERTONCINE TEIXEIRA	250747
259	ROMILDA ESTEVES RAICHASKI	251422
260	LUCIANE APARECIDA VELHO	252875
262	TANIZE MACHADO SILVEIRA TEIXEIRA	250317
263	LUANA HORACIO DE MEDEIROS	254023
264	ROSANE XAVIER DA ROSA	252002
265	MILENA SILVEIRA LIDORA	255201
266	ANA ROSA COSTA	250861
267	MAYARA VALNIER HAHN PIZZOLO*	251816
268	MARISTELA FERREIRA FLORIANO*	250311
269	CARLA CRISTINA SANTOS DA SILVA*	251933
270	MARIANE VILLAIN RABELLO*	250913
271	JESSICA GOMES ELIAS	250809
272	VANDERLEIA CABREIRA DAL MOLIM	254800
273	BARBARA SUSAN BREMM	250586
274	CAMILA FRANCISCO PINTO DE AVILA	251451
275	EDIANA GONCALVES PERON*	252494
276	BEATRIZ CRISTINA BARRETO DANIELSKI	254033
277	GIOVANA PERUCHI FERNANDES	251356
278	SAMARA PORTAN CUSTODIO	251375
279	ROSEMERI GENUINO DA ROCHA*	253583
280	SIMONE DE OLIVEIRA FELISBINO*	253636
281	ANGELITA FELIZARDO ANDRE	252198
282	MARISTELA DE OLIVEIRA	251598
283	TATIANA BUSSULO MARTINS NUNES*	251288
284	KARINE ESTEVAM SOARES	251189
285	MONIQUE STANGER RUFINO	254186
286	CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	251363
287	CARLA SABRINA DA SILVA	250448
288	DANIEL DAROS PAIM	253094
289	CHEILA DE SOUZA RAFAEL SILVESTRE*	253607
290	CLAUDETE CARRASCHI	250967
291	ELISIANA EUFRASIO DA SILVA*	255029
292	RAQUEL DA SILVA JOSE*	252184
293	KETOLIN KAROLINE DE OLIVEIRA DAVID	251128
294	ANDREA BONIFACIO*	252873
295	JAQUELINE DA ROSA BARCELOS	252741
296	JAQUELINE PEREIRA GOMES GALINDRO*	254395
297	FLAVIA DE JESUS PEREIRA*	251342
298	VILMA CECILIA MARTINS CARVALHO	254196
299	DANIELA SIRTOLI	255784
300	ELIETE LEANDRO STEFENETI	250855
301	REGINA PINTO DAMIANI	251279
302	CRISTIANE MAXIMIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	255527
303	LUCIMARA BARBOSA MENEGILDO	254711
304	LOECIR PEREIRA JUNG	252313
305	SILVANA SOARES DE MEDEIROS DE SOUZA	251150
306	MILENE FRENHANI*	254057
307	ADRIANA PIRES DOS SANTOS*	251152
308	ANGELA DA SILVA BITENCOURT	253163
309	MICHELE RODRIGUES DE ARAUJO MACHADO	251885

310	LUANA APARECIDA FIDELIS	251746
311	RENATA LAVEZZO CANDEU AMBONI	254559
312	JOICE CIPRIANO CRESTANI	255843
313	SIBELI MARTINS	253144
314	GISELE JOAQUIM DA SILVA	250304
315	SAIONARA MINATTO CASAGRANDE	253848
316	ANA CLAUDIA PEDROSO DEL CANALI DOS SANTOS	251105
317	JAQUELINE KAMMER	250889
318	FABIANE CORREA DA SILVA STEINER	255372
319	MARIANE SILVEIRA ARNS BARONI	255841
320	ELIANE TEIXEIRA SALGADO	252832
321	EDILENE ALANO TEIXEIRA IGNACIO	254388
322	ANDREIA MACHADO NOGUEIRA NASCIMENTO	253708
323	ELISABET DAMINELLI MELINICENCO	253898
324	SANDRA REGINA DA ROLT DELLA	252789
325	SUZANA ALVES BENTO DE SOUZA	253976
326	MARLETE HENRIQUE DO CARMO SILVA MACIEL*	251868
327	LILIAN OLIVEIRA PIAZZA MARTINS	252937
328	CARMELITA BARRETO LUCIANO	252683
329	ELENITA FACHIM TOMASI BROGNOLI	251412
330	HILDA PRISCILA SOARES FORMIGONI	251014
331	PATRICIA DA SILVA SERAFIM	250550
332	MARIANA MIGUEL DE SOUZA	251736
333	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS*	254522
334	VIVIANE ANTONIO DA SILVA*	251065
335	JENIFER DA ROSA TAVARES	254157
336	LUCIANA ZANOLLI VIEIRA MICHELS*	253204
337	MICHELE APARECIDA SOARES DA SILVA*	252399
338	DEBORA SAVARIS PAGANI	251387
339	DEBORA A APARECIDA WITECKOSKI BORBA	252296
340	IVAN DONADEL*	250336
341	RAFFAELA INACIO*	251517
342	JESSICA RAMOS	255757
343	TAIS DA SILVA FERNANDES	253255
344	GENIFER GRIGIO CARDOSO*	255134
345	MARINA DAMINELLI ZANETTE	252660
346	GLEICE BERNARDO CRESCENCIO	251319
347	JAYNE SOARES DE OLIVEIRA	252467
348	FERNANDA VITORINO ANTUNES	251589
349	RUTE MROTSKOSKI	253199
350	ANA CRISTINA DOS SANTOS GIASI	250898
351	JANE DE FARIAS	254184
352	JUCINEIA NUNES	254821
353	JULIANA DAGOSTIM MARTINELLO FARIAS	250370
354	GISELI HOFFMAM DE SOUZA DAGOSTIM	252095
355	KEILA DIAS COSTA MARTINS*	253579
356	MARLEIDE FARIAS DOS SANTOS	250798
357	ADRIANE FERREIRA BARBOSA*	253571
358	FRACIELI GESSER DA SILVA	250519
359	BRUNA LUIZ RABELLO	250443
360	RAISSA DA SILVA BOEGER	250933
361	MICHELLE CRISTHINE PEREIRA DA SILVA*	252083
362	ROSE RIEPE DE SOUZA	253176
363	LUCIANA VEFAGO CASCAES VERTUOSO	254303
364	JULIANA SILVERIO DIAS ROZA	251840
365	KATIA GOUDINHO VIANA	253813
366	MICHELLE DE SOUZA	252560

367	MARA LUCIA DOS REIS MARINO	253996
368	VALDIRENE SITTA SEVERGNINI	251036
369	VANUSA CANDIDA RODRIGUES	253034
VAGAS RESERVADAS PARA PCD		
25	KARINA BRAZ GOMES	250777
26	MARIA VANUSA LOPES DOS SANTOS	250700
27	TAMARA NASPOLINI ESTEVAO	256113
28	NELIANA RUFINO LIBRELATO	252101
29	BRUNA COELHO VASSOLER ZUCHINALI	251624
30	NAIEL TERESINHA VARELA DA SILVA SCHEFFER	252259
31	IVETE SCHIRLEI CACCIATORI	253673
32	CRISTIANI CLEMENTE NUNES	250835

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
17	LUAN BATISTA DA CUNHA*	252846
18	RITA IZE ROSA SARTOR	251433
19	YARA INIS PACHECO	251291
20	FLAVIA NIERO DE ROCHE	252163
21	MICHELE QUARTI	251308
22	SARA RUBIA DE SOUSA AMERICO	251246
23	IVAN DONADEL*	250336
24	VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA FELIZARDO	254775
25	RENATO DE BEM MARCELINO*	250746
26	GABRIEL DA SILVEIRA ANGELO	253364
27	CRISTIAN FIRME	253187
28	ANDREIA MARTINS LUIZ	255674

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
14	VITOR GISLON VIEIRA	250941
15	ALANNA FERNANDES DUARTE	253745
16	TATIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	253767
17	SOSTENES MAURICIO NORONHA BEZERRA	256050
18	FELIPPE D OLIVEIRA	250947
19	ALBERTINA FERNANDES IDIO TEIXEIRA	253706
20	JOSIANE APARECIDA LAURINDO CORREA*	251094
21	MARIANNE ALESSIO DA SILVA FRASSETTO	253464

VAGAS RESERVADAS PARA PCD

2	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS*	251045
3	AMANDA LIA DUARTE DE AGUIAR	253251

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
9	MARA LUCIA DOS SANTOS PIROLA*	254405
10	KAILANY BEATRIZ RITA	251766
11	PAULA ROCHA MARIANA	253719
12	ANDRESSA CORONEL OVELAR*	253791
13	PEDRO VICTOR ACORDI RAMOS	253334
14	KARINA MARCOS CASAGRANDE*	252362
15	RAINNE FOGACA DA SILVA	254300
16	MARIANI COMIM PETERLE	251456

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
3	CLARISSA GONCALVES DUQUIA	250493
4	KAILANE ECHAMENDI BONFANTE	254874

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
13	GISELLE PATRICIO SILVEIRA MARAGNO	256447
14	CAMILA SELAU BITTENCOURT	254133
15	ELIZANGELA INACIO VIEIRA PEREIRA	252910
16	BRUNA DOS SANTOS BENTO*	251393

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASS.	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO
18	BEATRIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	251585
20	EMILLY VICENTE DE FREITAS	252004
21	CRISTIANE GHEDIN PEREIRA	252138
22	TATIANE SERAFIM	252879
23	ROGERIO DEGASPERI*	250345
24	DANIELA DAL ROSS DA CONCEICAO	253249
25	LEANDRO UGGIONI DE SOUZA*	250923
26	KAROLINE PIGNATEL SACCON	254636
27	JAQUELINE BELOLI DO NASCIMENTO*	251811
28	ANTONIO DOS ANJOS SILVERIO	251212

Art.4º No momento da escolha, serão ofertadas as vagas aos interessados e plenamente habilitados para assumir as vagas de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental dos Anos Iniciais – 1º ao 5º ano, estritamente nos termos do Item 6 do Anexo XI do Edital.

Criciúma, 27 de janeiro de 2023.

CLESIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

lcl/cnm

ANEXO I

CHAMADA PRESENCIAL DO DIA 30/01/2023

HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR
08h30min	CIÊNCIAS
	ARTE
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	GEOGRAFIA
	HISTÓRIA
	LÍNGUA PORTUGUESA
	LÍNGUA INGLESA
	LÍNGUA PORTUGUESA E INGLESA
13h30min	MATEMÁTICA
	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - (exclusivamente do 156º ao 262º classificado da ampla concorrência e do 17º ao 32º das cotas para PCD)

CHAMADA PRESENCIAL DO DIA 31/01/2023

HORÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR
13h30min	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - (exclusivamente do 263º ao 369º classificado da ampla concorrência e do 17º ao 32º das cotas para PCD)

ANEXO II

A Diretoria de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2023 para a vaga inscrita no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2022 – Educação. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNJP da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²

- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município nos últimos 12 meses. - Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site com seu CPF e a senha Criciúma@123 e seguir as instruções apresentadas. Vale ressaltar que, no primeiro acesso, você precisará mudar a senha. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado e junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, com horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, não precisam imprimir a cópia, em vista de fato que os dados serão obtidos pela Prefeitura, diretamente com o banco.

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: ☐ Masculino ☐ Feminino
Município de Nascimento: _____	UF: _____
Nome do Pai: _____	
Nome da Mãe: _____	
Estado Civil: ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Divorciado ☐ Viúvo ☐ União Estável	
Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____	
Endereço Residencial	
(Rua, Av.): _____	Nº: _____ CEP: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ UF: _____
Telefone: _____	Fone p/ recado: _____
E-mail: _____	
Grau de Instrução: _____	CPF: _____
Cart. Identidade: _____	Emissão: _____ UF: _____
Carteira de trabalho: _____	Série: _____ PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____	Zona: _____ Seção: _____
Conta Caixa Econômica: _____	Agência: _____
Local de Trabalho: _____	
Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____	
Anexar os seguintes documentos:	
• Cópia do cartão do banco ou contrato (conta-salário) • Carteira de identidade (cópia) • CPF (cópia) • Título de Eleitor (cópia) • Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia) • Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (cópia) • Certidão de Quitação Eleitoral • Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso) • Protocolo da Declaração de Bens e Valores • Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)	• 1 Foto 3 x 4 (recente) • PIS/PASEP (cópia) • Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia) • Carteira de Motorista (cópia) • Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal) • Carteira de reservista Militar • Carteira Profissional Original, somente para os cargos de Agente de Combate as Endemias e Agente Comunitário de Saúde. • Diploma e Registro no Conselho* • Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, somente para os cargos de provimento em comissão.
*VALE-TRANSPORTE: Favor solicitar e preencher formulário específico na Diretoria de Gestão de Pessoas.	
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.	
*Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.	
Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade civil e legal.	
Data: ____ / ____ / ____	Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que **já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.**

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO III

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Componente Curricular: Arte

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Antônio Milanez Netto	Maria Céu	12	-	-	36	-	40h
José Cesário	Nossa Sra Salete	06	-	-			
CEIM Maria da Rosa Cunha	São Sebastião	-	18	-			
Iria Zandomênego de Luca	Naspolini	10	-	-	26	-	30h
Fortunato Brasil Naspolini	Mina do Toco	04	06	-			
Filho do Mineiro	Metropol	04	02	-			
Dionízio Milioli	Ana Maria	16	-	-	18	-	20h
Tancredo de Almeida Neves	Vila Zuleima	02	-	-			

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Ludovico Coccolo	São Luiz	16	-	-	18	-	20h
Francisco Skrabski	Argentina	02	-	-			
Érico Nonnenmacher	Pinheirinho	12	04	-	18	-	20h
Tancredo de Almeida Neves	Vila Zuleima	-	02	-			

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Componente Curricular: Ciências

Componente Curricular: Ciências Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga orária
		Mat	Vesp	Not			
Jorge da Cunha Carneiro	Brasília	21	-	-	39	03	40h
Pe. Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	-	18	-			
Profª Lili Coelho	Santa Luzia	06	-	-	36	-	40h
Marcílio Dias de San Thiago	Vila Manaus	12	-	-			
Pe. Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	-	18	-			
Pe. José Francisco Bertero	São Simão	03	-	-	18	-	20h
Giácomo Zanette	Santo Antônio	15	-	-			
Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Oswaldo Hulse	São Francisco	15	-	-	21	03	20h
Pe. Ludovico Coccolo	São Luiz	03	-	-			
Judite Duarte de Oliveira	Sangão	-	03	-			

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Componente Curricular: Educação Física

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	24	12	-	36	-	40h
Judite Duarte de Oliveira	Sangão	21	-	-	37	01	40h
Luiz Lazzarin	Rio Maina	-	06	-			
Rubens de Arruda Ramos	Nossa Senhora da Salete	-	02	08			
Iria Zandomênego de Luca	Naspolini	03	03	-	36	-	40h
CEIM Glaudinéia Ângela Citadin Furtado	Imigrantes	06	06	-			
Francisco Skrabski	Argentina	09	09	-			
Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			

Marechal Rondon	Centro	12	06	-	36	-	40h
Pascoal Meller	Santa Augusta	09	09	-			
Jorge da Cunha Carneiro	Brasília	12	-	-			
Pe Ludovico Coccolo	São Luiz	09	15	-	36	-	40h
Núcleo Hercílio Luz	Morro Estevão	24	15	-	39	03	40h
José Contim Portella	São Sebastiao	18	-	-			
Adolfo Back	Jardim União	-	18	-	36	-	40h
Prof. Vilson Lalau	Cristo Redentor	18	-	-			
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	-	18	-	36	-	40h
Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Erico Nonnenmacher	Pinheirinho	12	-	-			
Giácomo Zanette	Santo Antônio	-	15	-	27	-	30h
José Cesário da Silva	Nossa Senhora da Salete	18	-	-			
Clotildes Lalau	Renascer	-	09	-	27	-	30h
Profª Lili Coelho	Santa Luzia	09	12	-	21	03	20h
CEIM Cassemiro Potrikus	Lot. Marli	06	-	-			
CEIM Demboski	Demboski	-	06	-	30	03	30h
Rubens de Arruda Ramos	N. Sra. Salete	18	-	-			
Fiorento Meller	Cidade Mineira Nova	12	09	-			
Amaro João Batista	Nova Esperança	-	06	-	27	-	30h

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Componente Curricular: Geografia

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Pascoal Meller	Santa Augusta	18	-	-	18	-	20h
Ludovico Coccolo	São Luiz	21	-	-	21	03	20h
Angelo de Luca	Pedro Zanivan	18	-	-	18	-	20h
José Contim Portella	São Sebastião	21	-	-	21	03	20h
Judite Duarte de Oliveira	Sangão	15	03	-	18	-	20h

UNIDADE DE ENSINO	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Adolfo Back	Jardim União	18	-	-	-	-	20h

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Componente Curricular: História

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Casemiro Stachurski	Linha Batista	12 Hist 04 Rel	-	-	36	-	40h
Prof. Lili Coelho	Santa Luzia	08 Rel	-	-			
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	-	12 Hist	-			
Giácomo Zanette	Santo Antônio	15 Hist 05 Rel	-	-	24	06	20h
Marechal Rondon	Centro	04 Rel	-	-			
Francisco Skrabski Pe Paulo Petruzzellis	Argentina Pinheirinho	24 Hist -	- 09Hist	- -	33	06	30h
Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	06 Hist 05 Rel	-	-	19	01	20h
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	-	-	04 Hist 04 Rel			

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Componente Curricular: Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Adolfo Back	Jardim União	08 - LP 10 - Ing	18 - Ing	-	36	-	40h
Filho do Mineiro	Metropol	04 - Ing	10 - LP 14 - Ing	-	28	01	30h

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Componente Curricular: Língua Inglesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Pe. Ludovico Coccolo	São Luiz	-	18	-	38	02	40h
Clotildes Maria M. Lalau	Renacer	18	02	-			

José Contim Portella	São Sebastião	18	-	-	18	-	20h
Hercílio Amante	Vila Floresta	06	24	-			
Oswaldo Hulse	São Francisco	08	-	-	38	02	40h

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Prof. Vilson Lalau	Cristo Redentor	2	10	-			
Casemiro Stachurski	Linha Batista	-	06	-	18	-	20h

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Componente Curricular: Língua Portuguesa

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Hercílio Amante	Vila Floresta	19	-	-	19	01	20h

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Componente Curricular: Matemática

Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Casemiro Stachurski	Linha Batista	18	-	-	18	-	20h
Judite Duarte de Oliveira	Sangão	-	09	-			
Jose Rosso	Quarta Linha	18	-		27	-	30h
Lili Coelho	Santa Luzia	10	-	08			
Angelo de Luca	Pedro Zanivan	09	-	-	27	-	30h
Pe Ludovico Cocco	São Luiz	23	-	-			
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	-	-	08	37	01	40h
Rubens de Arruda Ramos	Nossa Sra da Salette	-	-	06			
Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária
		Mat	Vesp	Not			
Prof.ª Íria Zandomênego de Luca	Naspolini	22	-	-			
Filho do Mineiro	Metropol	-	04	-	26	-	30h

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2022
Educação Infantil ao 5º Ano de Ensino Fundamental

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	501	Matutino	8h às 12h	40h
Angelo de Luca	Pedro Zanivan	301	Vespertino	12h 45min às 16h 45min	
Núcleo Hercílio Luz	M. Estevão	401	Matutino	8h às 12h	40h
José Rosso	Quarta Linha	102	Vespertino	13h às 17h	
CEIM Maria da Rosa Cunha	São Sebastião	Grupo 5 D	Mat-Vesp	9h às 11h30min 12h30min às 18h	40h
CEIM Criança Feliz	Rio Maina	Grupo 5 A	Mat-Vesp	9h às 11h30min 12h30min às 18h	40h
Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	201	Matutino	8h às 12h	40h
Adolfo Back	Jardim União	202	Vespertino	13h às 17h	
José Giassi	Quarta Linha	201	Matutino	8h às 12h	40h
Clotildes Maria M. Lalau	Renascer	Grupo 6	Vespertino	13h30min às 17h30min	
Clotildes Maria M. Lalau	Renascer	301	Matutino	8h às 12h	40h
Francisco Skrabski	Argentina	201	Vespertino	12h 50min às 16h 50min	
Giácomo Búrigo	Mãe Luzia	501	Matutino	8h às 12h	40h
Amaro João Batista	Nova Esperança	102	Vespertino	13h às 17h	
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	303	Matutino	8h às 12h	40h
Eliza Sampaio Rovaris	Boa Vista	102	Vespertino	13h às 17h	
Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Acácio Alfredo Villain	Montevideo	301	Matutino	8h às 12h	40h
Jose Contim Portella	São Sebastião	303	Vespertino	13h às 17h	
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	301	Matutino	8h às 12h	40h
Caetano Ronchi	São Defende	103	Vespertino	12h 50min às 16h 50min	
Marcílio Dias de San Thiago	Vila Manaus	101	Matutino	8h às 12h	

Serafina Milioli Pescador	Operária Nova	202	Vespertino	13h às 17h	40h
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	103	Matutino	8h às 12h	
Marcílio Dias de San Thiago	Vila Manaus	401	Vespertino	13h às 17h	40h
Antônio Milanez Netto	Maria Céu	Grupo 6	Matutino	7h 30min às 11h 30min	40h
Serafina Milioli Pescador	Op. Nova	401	Vespertino	13h às 17h	
Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	202	Matutino	8h às 12h	40h
Oswaldo Hulse	São Francisco	102	Vespertino	12h 50min às 16h 50min	
Adolfo Back	Jardim União	501	Matutino	7h 30min às 11h 30min	40h
		201	Vespertino	13h às 17h	
Acácio Alfredo Villain	Montevideo	101	Matutino	8h às 12h	40h
		Grupo Multi C	Vespertino	13h 30min às 17h 30min	
Acácio Alfredo Villain	Montevideo	201	Matutino	8h às 12h	40h
Marcílio Dias	Vila Manaus	401	Vespertino	13h às 17h	
Acácio Alfredo Villain	Montevideo	401	Matutino	8h às 12h	40h
Fiorento Meller	Cidade Mineira Nova	Grupo Multi B3	Vespertino	13h30min às 17h30min	
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	201	Matutino	8h às 12h	40h
Adolfo Back	Jardim União	Grupo Multi	Vespertino	13h30min às 17h30min	
Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Carlos Gorini	São Marcos	101	Matutino	08h às 12h	40h
Pe Carlos Wecki	Cidade Mineira Velha	Grupo Multi B1	Vespertino	13h 30min às 17h 30min	
José Giassi	Quarta Linha	501	Matutino	08h às 12h	40h
Dionízio Milioli	Ana Maria	501	Vespertino	13h 05min às 17h 05min	
Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	401	Matutino	08h às 12h	40h
Prof Lili Coelho	Santa Luzia	202	Vespertino	13h às 17h	
Antônio Minotto	São Rochi	301	Matutino	7h 50min às 11h 50min	40h
Honório Dal Toé	Verdinho	201	Vespertino	13h às 17h	
José Giassi	Quarta Linha	Grupo 5	Matutino	7h 30min às 11h30min	40h
José Rosso	Quarta Linha	103	Vespertino	13h às 17h	

Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Núcleo Hercílio Luz	M. Estevão	501	Matutino	8h às 12h	40h
Eliza Sampaio Rovaris	Boa Vista	Grupo 5 B	Vespertino	13h30min às 17h30min	
CEIM Maria da Rosa Cunha	São Sebastiao	Grupo 6 A	Mat-Vesp	9h às 11h30min 12h30min às 18h	40h
Clotildes M. Martins Lalau	Renascere	101	Matutino	8h às 12h	40h
Ubalina Rocha Ghedin	Linha Anta	201	Vespertino	13h às 17h	
Tancredo de Almeida Neves	Vila Zuleima	201	Vespertino	13h às 17h	40h
		301	Matutino	8h às 12h	
CEIM Maria da Rosa Cunha	São Sebastião	Grupo V B	Matutino	9h às 11h30min	40h
			Vespertino	12h30min às 18h	
Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Acácio Alfredo Villain	Montevideo	Grupo Multi C	Matutino	7h 30min às 13h 30min	30h
Pascoal Meller	Santa Augusta	Grupo Multi B	Matutino	7h 30min às 11h 30min	30h
Adolfo Back	Jardim Uniao	Grupo 5 A	Vespertino	11h 30min às 17h 30min	30h
Acácio Alfredo Villain	Montevideo	Grupo Multi B	Matutino	7h30 às 13h30	30h
José Giassi	4ª Linha	Grupo VI	Matutino	7h30 às 13h30	30h
Linus João Rech	Paraíso	Grupo V	Matutino	7h30 às 13h30	30h
Marcílio Dias de San Thiago	Vila Manaus	Grupo Multi B	Matutino	7h30 às 13h30	30h
Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Adolfo Back	Jardim União	Grupo VB	Matutino	7h30 às 13h30	30h
Carlos Wecki	Cidade Mineira Velha	Grupo Multi B1	Matutino	7h30 às 13h30	30h
Prof.ª Clotildes Maria Martins Lalau	Renascere	Grupo V	Matutino	7h30 às 13h30	30h
Profª Clotildes Mª Martins Lalau	Renascere	Grupo Multi B	Matutino	7h30 às 13h30	30h
Profª Clotildes Mª Martins Lalau	Renascere	Grupo VI-A	Matutino	7h30 às 13h30	30h
Profª Clotildes Mª Martins Lalau	Renascere	Grupo VI-B	Matutino	7h30 às 13h30	30h
Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Carlos Gorini	São Marcos	Grupo Multi B	Matutino	7h30 às 13h30	30h

Carlos Gorini	São Marcos	Grupo 6	Matutino	7h30 às 13h30	30h
Jairo Luiz Thomazi	Jardim Angélica	Grupo 5	Matutino	7h30 às 13h30	30h
CEIM Santana Dagostim Salvador	Quarta Linha	Grupo 4C	Matutino	7h30 às 13h30	30h
CEIM Cassemiro Potrikus	Argentina	Grupo Multi C	Matutino	7h às 13h	30h
Hercílio Amante	Vila Floresta	101	Vespertino	13h às 17h	20h
Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Adolfo Back	Jardim União	102	Vespertino	13h às 17h	20h
José Contim Portella	São Sebastiao	203	Vespertino	13h às 17h	20h
Pascoal Meller	Santa Augusta	Grupo 6	Vespertino	13h 30min às 17h 30min	20h
Pe Carlos Wecki	Cidade Mineira Velha	Grupo 5	Vespertino	13h 30min às 17h 30min	20h
Giácomo Zanette	Santo Antônio	401	Vespertino	13h às 17h	20h
Honório Dal Toé	Verdinho	Grupo Multi A	Vespertino	13h às 17h	20h
Núcleo Hercílio Luz	Morro Estevão	Grupo 6B	Vespertino	13h 30min às 17h30min	20h
Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
José Contim Portella	São Sebastiao	403	Vespertino	13h às 17h	20h
Ubalina Rocha Ghedin	Linha Anta	101	Vespertino	13h às 17h	20h
José Contim Portella	São Sebastião	302	Vespertino	13h às 17h	20h
Adolfo Back	Jardim União	Grupo 6 A	Vespertino	13h30min às 17h30min	20h
Luiz Lazzarin	Rio Maina	303	Vespertino	13h às 17h	20h
Jorge da Cunha Carneiro	Brasília	503	Vespertino	13h às 17h	20h
Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	Horário	Carga Horária
Oswaldo Hulse	São Francisco	Grupo 6	Vespertino	12h50min às 16h50min	20h
Iria Zandomênego de Luca	Naspolini	301	Vespertino	13h 05min às 17h 05min	20h
Jose Cesário da Silva	Nossa Senhora da Salette	302	Vespertino	13h às 17h	20h
Judite Duarte de Oliveira	Sangão	501	Vespertino	12h 50min às 16h 50min	20h

OBS: Vagas preliminarmente levantadas, de acordo com a necessidade do município. Cenário sujeito a alterações, devidamente justificadas.

Edital de Seleção de Estagiários

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA ABRE EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, PARA O ANO LETIVO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar pública a seleção de estudantes para **atuar como auxiliares de salas na Educação Infantil, monitores de turma com crianças/estudantes da Educação Especial, estagiários na Central de Alimentos, no Projae e na Secretaria Municipal de Educação.**

O cadastro de reserva de estágio remunerado, a qual reger-se-á pelas seguintes regras:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Ao contrato de estágio aplicam-se, obrigatoriamente, os preceitos dispostos na Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1.2. A carga horária diária de estágio será de 4h (quatro horas) totalizando 20h semanais ou 6h (seis horas) totalizando 30h semanais.

1.3. O valor da bolsa auxílio para estagiários, bem como o valor do auxílio transporte serão pagos da seguinte forma:

I. Estagiários de Ensino Médio/Técnico:

a. R\$500,00 para 20 horas semanais;

b. R\$700,00 para 30 horas semanais.

II. Estagiários de Ensino Superior:

a. R\$650,00 para 20 horas semanais;

b. R\$850,00 para 30 horas semanais.

Parágrafo único: Em todos os casos o valor auxílio transporte será de R\$150,00/mês.

1.4. Serão disponibilizadas 450 novas vagas, podendo sofrer alterações devido a ausência dos candidatos para a renovação do estágio. A renovação dos contratos será por ordem de chegada.

1.5. Para se candidatar o estudante deverá ter acima de 16 anos e estar frequentando curso de licenciatura em Artes Visuais, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Letras, Letras-Libras, Matemática ou Pedagogia; ou bacharelado em Fisioterapia ou Psicologia; ou Magistério; ou Ensino Médio/Técnico.

1.6. Todos os candidatos precisam preencher os formulários disponibilizados no dia da escolha de vagas.

1.6.1. É fundamental que o e-mail do candidato seja atualizado, pois toda a comunicação será por meio deste e-mail.

1.6.2. Caso o candidato seja menor de 18 anos é obrigatório constar o e-mail do responsável legal.

1.7. Os interessados precisam comparecer com as cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (RG) - **Obs.: Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de PIS;
- Comprovante de situação cadastral do CPF (Acesso em:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Conta poupança da Caixa Econômica Federal (Caso o candidato não possua conta, poderá procurar a agência mais próxima para abertura da mesma. Lembrando que se for menor de 18 anos, deverá ir acompanhado do responsável legal);
- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- Atestado de matrícula do ano de 2023.

1.8. O período do estágio será a partir da liberação do contrato pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

1.9. A escolha de vagas e as contratações serão por ordem de chegada.

1.10. O processo de inscrição com entrega da documentação acontecerá no **Teatro Municipal Elias Angeloni** (Av. Santos Dumont, 1498-1608 - São Luís, Criciúma - SC, 88803-200).

1.11. As unidades de ensino serão agrupadas por regiões e cada região do município terá um dia específico para contratação e renovação de contrato.

2. RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS

2.1 REGIÕES: Centro, Pinheirinho, Próspera, Quarta Linha, Rio Maina, Santa Luzia.

SETORES: Central de Alimentos, Projae e Secretaria Municipal de Educação.

Data: 06/02/2023 (segunda-feira)

Período: matutino e vespertino

Horário: 8h30 às 12h e 13:30 às 17h

3. NOVOS CONTRATOS

3.1. REGIÕES: PINHEIRINHO, QUARTA LINHA E SANTA LUZIA

Data: 07/02/2023 (terça-feira)

Período: matutino e vespertino

Horário: 8h30 às 12h e 13:30 às 17h

UNIDADES DE ENSINO		
REGIÃO DO PINHEIRINHO	REGIÃO DA QUARTA LINHA	REGIÃO DA SANTA LUZIA
EMEB Antônio Minotto EMEB Eliza Sampaio Rovaris EMEB Érico Nonnenmacher EMEB Giacomio Zanette EMEB Honório Dal Toé EMEB Judite Duarte De Oliveira EMEB Linus João Rech EMEB Oswaldo Hulse EMEB Pascoal Meller EMEB Pe. Paulo Petruzzellis EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi	EMEB Angelo de Luca EMEB Antônio Mangilli EMEB José Giassi EMEB José Rosso EMEB Maria Angélica Paulo EMEB Núcleo Hercílio Luz EMEB Santana Dagostin Salvador	CEIM Maria da Rosa Cunha CEIM Prof.ª Hilda Meller Justi EMEB Acácio Alfredo Villain EMEB Adolfo Back EMEB Amaro João Batista EMEB Caetano Ronchi EMEB Giacomio Búrigo EMEB Fiorento Meller EMEB José Contim Portella EMEB Pe. Carlos Wecki EMEB Prof. Marcílio Dias de San Thiago EMEB Prof.ª Lili Coelho

3.2. REGIÕES: CENTRO, PRÓSPERA E RIO MAINA

Data: 08/02/2022 (quarta-feira)

Período: matutino e vespertino

Horário: 8h30 às 12h e 13:30 às 17h

UNIDADES DE ENSINO		
REGIÃO DO CENTRO	REGIÃO DA PRÓSPERA	REGIÃO DO RIO MAINA
CEIM Gardina Minatto Cechinel CEIM Eng. Jorge Frydberg EMEB Antônio Milanez Netto EMEB Fortunato Brasil Napolini EMEB Marechal Rondon EMEB Pe. José Francisco Bertero EMEB Pe. Ludovico Coccolo EMEB Prof.ª Iria Zandomênego de Luca EMEB Serafina Milioli Pescador EMEB Tancredo de Almeida Neves	CEIM Casemiro Potrikus CEIM Demboski CEIM Mario Pizzeti CEIM Prof.ª Glaudinéia Ângela Citadin Furtado CEIM Prof.ª Vandete Nunes Lima CEMJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos EMEB Casemiro Stachurski EMEB Dionízio Milioli EMEB Jorge da Cunha Carneiro EMEB José Cesário da Silva EMEB Prof. Clotildes Mª Martins Lalau EMEB Prof. Francisco Skrabski EMEB Prof. Vilson Lalau EMEB Rubens de Arruda Ramos EMEB Ubaldina Rocha Ghedin	CEIM Criança Feliz EMEB Antônio Colombo EMEB Carlos Gorini EMEB Filho Do Mineiro EMEB Hercílio Amante EMEB Luiz Lazzarin EMEBPS Prof.ª Maria de Lourdes Carneiro

3.3. VAGAS REMANESCENTES DAS REGIÕES: PINHEIRINHO, QUARTA LINHA E SANTA LUZIA

Data: 08/02/2022 (quarta-feira)

Período: matutino e vespertino

Horário: 8h30 às 12h e 13:30 às 17h

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágios e Diretoria de Gestão de Pessoas.

Criciúma, 26 de janeiro de 2023.

CELITO HEINZEN CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período: 03/01/2024

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Tatiane do Nascimento Satorno Vieira.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMC/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

Objeto: prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 14/01/2024

Assinatura: 11/01/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Luiz Manoel Alexandre Neto - Pela Empresa: Caroline Moraes Viezzer

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: SORELLA MATERIAIS E CONTRUÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 11/01/2024

Assinatura: 22/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcus Vinicius Antonelli.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DE BOM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 meses

Assinatura: 26/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Vitório Alberto De Bom.

Quadro Societário: Sra. Sara Josiane Meller De Bom.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 27/04/2023

Assinatura: 26/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Karoline Mafra da Silva

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JORNAL A GAZETA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 16/02/2024

Assinatura: 16/01/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvero, Prefeito – Pela empresa: Katharine Dal Toe da Luz.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **CLONIX INFORMATICA TDA**

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses ou seja ate 08/02/2024

Assinatura: 11/01/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Alexandre Giansella Garcia.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93.

Prazo de Execução: 31/03/2023

Assinatura: 20/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Alberto Librelato

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de serviço, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93.

Valor: R\$119.343,68

Assinatura: 23/12/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Alberto Librelato.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 26/04/2023

Assinatura: 25/11/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Julio Cesar Remor

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Acréscimo de Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: 143.853,45

Assinatura: 23/01/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antonio Rafael Isidoro Netto.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS DE REFORMAS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: 05/02/2023

Assinatura: 05/01/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Karoline Mafra da Silva

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/PMC /2022

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

Objeto: prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 30/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Luiz Manoel Alexandre Neto - Pela Empresa: Caroline Moraes Viezzer

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SPARTA LOGISTICA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigência: 31/12/2023

Assinatura: 30/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Thiago Duarte Cardoso.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: OEDING ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 23/11/2022.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jorge Eyng.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CASTELAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 19/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Diego Castelan Guidi.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 22/02/2023

Assinatura: 22/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Brenda Dal Pont Tomasi

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/PMC/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 02/01/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jose D’AGOSTINI NETO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/09/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Tomasi

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: KF ARTEFATOS DE CIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Vinicius Kenneth Fonseca.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: SUPERIOR SINALIZAÇÃO LTDA.

Objeto: Acréscimo qualitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor R\$: 82.451,00

Assinatura: 24/01/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Graciane Ferreira Berto.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 11/02/2023

Assinatura: 13/11/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Brenda Dal Pont Tomasi

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA.

Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: 86.505,25

Assinatura: 24/11/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Marcio Luiz Martins.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Objeto: Acréscimo qualitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor R\$: 10.958,54

Assinatura: 23/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antonio Maciel de Jesus.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GAMAPE COMÉRCIO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, inciso I, alínea c da Lei 8.666/93.

Valor: 37.969,00

Assinatura: 23/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Rafael Jeronimo Lopes Gamba

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Alberto Librelato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 246/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Alberto Librelato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BCL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Alberto Librelato

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: C L ABREU JUNIOR LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 14/11/2023

Assinatura: 14/11/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Celio Lopes Abreu Junior

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS /2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

Objeto: prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 14/01/2024

Assinatura: 11/01/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Luiz Manoel Alexandre Neto - Pela Empresa: Caroline Moraes Viezzer

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DA REGIÃO CARBONIFERA – AMREC/SC

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Jose Augusto Freitas.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/FMS/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUFA SC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigencia, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Vigencia: 31/03/2023

Assinatura: 21/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa:Juliano Furtim.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: NUCLEARMED – CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR CATARINENSE

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 30/11/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcos Domingos Rocha

Quadro Societário: Sra Arlete Domingos e Marcos Domingos Rocha

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Luciane Bisognin Ceretta.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clesio Salvaro – Pela Empresa: Luciane Bisognin Ceretta.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LABORATORIO BIOCLINICO CRICIÚMA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Luiz da Rocha.

Quadro Societário: Sr.João Luiz da Rocha,Lais Burigo da Rocha,Laboratório de Patologia Rocha Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CLINICA DE OLHOS ANTONELLI LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Marcus Vinicius Antonelli.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LABORATORIO BIOCLINICO CRICIÚMA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: João Luiz da Rocha.

Quadro Societário: Sr.João Luiz da Rocha,Lais Burigo da Rocha,Laboratório de Patologia Rocha Ltda.

Aditivos

FME - Fundação Municipal de Esportes

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FME/2021

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTESS DE CRICIÚMA.

Contratada: PODER AGENCIA DE VIAGENS LTDA.

Objeto: prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 14/01/2024

Assinatura: 11/01/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Luiz Manoel Alexandre Neto - Pela Empresa: Carlos Henrique da Costa Soares

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/FME/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MOVEIS LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.

Valor: R\$ 16.750,00

Assinatura: 04/07/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Caroline Moraes Viezzer.

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº. 657535)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DA IMPUGNAÇÃO IMPETRADA PELO PROPONENTE GUILHERME PEREIRA MONTANHA, AO EDITAL SUPRACITADO E ENVIO PARA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas conveniadas, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Criciúma/SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e seis, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelos decretos SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022 e SG/nº 2038/22, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo decreto SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022, para registro do recebimento da impugnação impetrada pelo proponente **GUILHERME PEREIRA MONTANHA**, protocolado através do processo administrativo nº 659994 e, ao mesmo tempo, encaminha, para a Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O processo administrativo acima enumerado fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/FUNSAB/2022

(Processo Administrativo Nº. 651099)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONDER AO QUESTIONAMENTO EFETUADO NA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em assessoria, estudos e projetos de engenharia sanitária, para o FUNSAB - Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia vinte e seis, do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 133/22 de 31 de janeiro de 2022, alterado pelos decretos SG/nº 894/22 de 11 de maio de 2022 e SG/nº 2038/22, de 21 de novembro de 2022, para os procedimentos inerentes a análise e conferencia da documentação de habilitação e responder ao questionamento do

Edital de Tomada de Preços Nº. 006/FUNSAB/2022, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, ela informou o recebimento do parecer técnico, datado de 26/01/2023, exarado pela técnica, Engº. Guilherme Alexandre Colombo, a título de apoio com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica, assim como, relatou o questionamento efetuado na sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação – Envelope Nº. 01 (ATA 01), do presente certame.

Dando sequência, e, após análise e conferência das documentações apresentadas pelas licitantes, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA EMPRESA MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA, – senhor RICARDO MARTINS, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação a empresa SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Questionamento: Alegou que não comprovou as exigências dos itens 4.1.8.2; 4.1.8.3; 4.1.9.2 e 4.1.9.3 do edital.

Resposta: Após análise e conferência, conclui-se que a empresa atendeu totalmente com a exigência estabelecida nos itens 4.1.8.2; 4.1.8.3; 4.1.9.2 e 4.1.9.3 do edital, portando cumprindo assim, rigorosamente com as exigências estabelecidas.

Com relação a análise Geral:

Feita a conferência e análise geral da documentação, corroborados no parecer técnico, constatou-se que a empresa MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA também cumpriu, rigorosamente com as exigências estabelecidas no edital.

Portanto, desta forma e, pelos fatos e razões acima expostos a Comissão de Licitações, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** ambas as empresas: **MOTTA MARTINS ENGENHARIA LTDA e SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, por cumprirem integralmente com as exigências do Edital.

As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Parecer Técnico acima mencionado fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente
OSMAR CORAL
Membro

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Avisos de Licitações

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 652606)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição e instalação de máquinas de ar condicionado Split, para atendimento aos serviços de saúde, compreendendo o fornecimento dos materiais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 07 de FEVEREIRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 26 DE JANEIRO DE 2023.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/FMS/2023

(Processo Administrativo Nº 657847)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de peças para manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos, para aquisições futuras, no atendimento aos consultórios odontológicos da Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 08 de FEVEREIRO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 26 DE JANEIRO DE 2023.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 234/PMC/2022

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA torna público a REVOGAÇÃO do edital supracitado, que tem como por objetivo o registro de preços de materiais elétricos, para uso na recuperação e manutenção da rede de iluminação pública (COSIP) e manutenção de praças, parques, jardins e prédios públicos, do município de Criciúma/SC.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 26 de janeiro de 2023.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA (Assinado no original)

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 081/PMC/2019, publicado no Diário Oficial nº 2295, dia 21/08/2019 (Quarta-feira).

Onde se lê: ... “Período de Vigência 16/01/2023”

Leia-se: ... “Período de Vigência 16/01/2023”

Mauricio Bacis Guglielmi– Diretor Executivo de Licitação e Contratos
